

JUSTIÇA ARBITRAL
2ª Câmara de Conciliação e Arbitragem de Goiânia - 2ª CCA-GO
Av. Fued José Sebba, Nº 1193, Jd Goiás, Goiânia-GO
CEP 74805-100 - Fone/Fax: (62) 3239-0801

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO ARBITRAL

RECLAMAÇÃO Nº:	001197/19		
1º RECLAMANTE:	Lourenço Construtora e Incorporadora Ltda	CPF/CNPJ:	01.723.452/0001-64
ENDEREÇO:	Avenida T 7 - até 451/452 - Setor Oeste - Goiânia-GO - CEP:74.140-110		
REPRESENTANTE:	Dr. Úrsula de Sousa Rocha OAB-GO 31440		
	Dra. Alessandra Bispo de Moraes OAB-GO 49238		
1º RECLAMADO:	Luis Carlos Filho de Albuquerque	CPF/CNPJ:	028.280.264-93
ESTADO CIVIL:	Solteiro(a)	PROFISSÃO:	Empresário
ENDEREÇO:	Rua Salvador APTO 2202 DEL PARCO caleri - Parque Amazônia - Goiânia-GO - CEP:74.843-050		
NATUREZA:	Rescisão Contratual		
VALOR DA CAUSA:	R\$ 225.509,96(Duzentos e Vinte e Cinco Mil Quinhentos e Nove Reais e Noventa e Seis Centavos)		

O (A) Conciliador (a) Árbitro (a) em exercício, **Giovana Ferro Moraes**, da 2ª Câmara de Conciliação e Arbitragem de Goiânia, na forma da Lei, FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tomarem conhecimento que, nos termos do ART. 256 do CPC, fica(m) notificado(s) o(s) Reclamado(s): **Luis Carlos Filho de Albuquerque**, do ajuizamento perante esta Corte da reclamação em epígrafe - prazo: entre 20 (vinte) e 60 (sessenta) dias (ART. 257 do CPC). O(s) Reclamante(s): **Lourenço Construtora e Incorporadora Ltda**, na audiência de conciliação, designada para o dia **25 de março de 2020 às 16:30 horas**. O(s) Reclamado(s) deverá (o) comparecer pessoalmente ou através de seu representante legal. Não comparecendo, presumir-se-ão aceitos pelo(s) Reclamado(s), como verdadeiros, os fatos articulados pelo(s) Reclamante(s). E para que chegue ao conhecimento do(s) Reclamado(s), expediu-se o presente edital que será publicado e afixado cópia no local de costume da 2ª Câmara de Conciliação e Arbitragem de Goiânia Dado e passado nesta cidade de Goiânia em 13 de fevereiro de 2020.

Goiânia, 13 de fevereiro de 2020.

Giovana Ferro Moraes
Gerente 2CCA - GO